## PORTARIA Nº 042/2016

# DATA: 23 DE MARÇO DE 2016

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Veralucia Biazin e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação da Servidora;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Converter em pecúnia, a servidora efetiva **VERALUCIA BIAZIN**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015, correspondente a 2ª parcela.

 **Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2016.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**